



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 9292023962

SEGUNDA, 29 DE MAIO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 929

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| EXTRATOS DO CONTRATO | 2 |
| DECRETO Nº 110/2023 | 2 |
| DECRETO Nº 115/2023 | 2 |
| TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9292023962

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO “DIA DO EVANGÉLICO” NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO, A SER REALIZADO NA PRAÇA FRANCISCO LIBERATO PÓVOA - CENTRO, NO DIA 03/06/2023 COM O CANTOR “GERSON RUFINO ACOMPANHADO DE BANDA ELETROACÚSTICO”.

Valor Global: R\$ 47.000,00

Data de Assinatura: 11/05/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 11/07/2023

DECRETO Nº

110/2023.

“DIPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE BANCO DE PREÇOS COM ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUUSAS BASEADO EM RESULTOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 25, I, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao preço da contratação e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de empresa especializada em Banco de Preços.

CONSIDERANDO que o Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE BANCO DE PREÇOS COM ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS.**

Empresa a ser contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Valor Global R\$: 47.000,00 (quarenta e sete anos)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 26 de maio de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115/2023

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS NÃO PROCESSADO, QUE CONSTA EM RESTO A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que o resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço não ter sido entregue e/ou não ter sido prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR o seguinte crédito empenhados nos exercícios de 2020, inscritos em restos a pagar - não processados nos balanços gerais do município, com finalidade de ajustes de fontes a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROCESSO INSCRITO | DATA PROCES. | CREDOR | TOTAL INSCRITO | |
|-------------------|--------------|-------------------------|----------------|----------|
| 5868 | 17/12/2020 | NUNES E ENGENHARIA LTDA | 6.868,19 | 6.868,19 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 29 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS/TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os (as) candidatos (as) selecionados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2023, SELEÇÃO DE ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação - Recursos Humanos, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

| CARGO: ESTAGIÁRIO ZONA URBANA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------|
| NOME DO CANDIDATO FERNANDA CARDOSO GOMES | 6º |

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, ao 29 dia do mês de maio de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação